



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 855

Caracará-RR, 08 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, EBTT do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, no período de 17 a 21 de novembro de 2015.

Servidores	Evento
• LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA	IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT)

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.096/12-DOU nº 186 de 17/09/2012

RECEBIDO
Em: _____
Hor: _____